



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 415/2026

Decreta Luto Oficial, em virtude dos falecimentos de Washington Gonçalves de Souza e Antônio Felipe da Silva Júnior e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII e XXVI e XXXI, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO os falecimentos ocorridos na manhã desta sexta-feira (1/5), durante a realização da "Corrida do Trabalhador", organizada pelo Sr. Washington Gonçalves de Souza;

CONSIDERANDO as homenagens que se fazem jus à sua dedicação ao esporte guarabirense e ao empreendedorismo local;

CONSIDERANDO, por fim, ainda, o dever do Poder Público Municipal de render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho e sua dedicação, contribuíram para esta municipalidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Luto Oficial**, por 02 (dois) dias, no Município de Guarabira, em sinal de profundo pesar pelos falecimentos de Washington Gonçalves de Souza e Antônio Felipe da Silva Júnior, ocorridos nesta sexta-feira (1/5).

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras do Município deverão permanecer hasteadas a meio-mastro em todos os prédios públicos municipais, quando possível.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 01 de maio de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 29 – Centro – CEP: 56200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.tdsc.com.br/validacao/180-7854-05CE-C358> e informe o código: 2180-7854-05CE-C358

